



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **1363/2018**-PMP.

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 730 dias, correspondente a 02 (dois) anos, o (a) Sr. **CIRILO COSTA NETO**, funcionário pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada no Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O período da **Licença para Tratar de Interesses Particulares** será de **01/07/2018 a 01/07/2020**, sem direito à remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 29 de junho de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá